



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ 09.611.768/0001-76

NIRE 31300117898

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Inter Construtora e Incorporadora S.A. (B3: INNT3) (“**Companhia**”), nos termos do §4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, como medida de aprimoramento da governança corporativa, foi celebrado, nesta data, pelos atuais acionistas controladores da Companhia (em conjunto, “**Acionistas Controladores**”), um acordo de acionistas da Companhia (“**Acordo**”), cujo principal objetivo é formalizar o exercício do poder de controle pelos Acionistas Controladores que já o exerciam, incluindo disposições acerca da indicação de membros ao Conselho de Administração. O Acordo tem também por finalidade regular o direito de preferência na compra e venda de ações, na subscrição de novas ações e outras disposições relacionadas, entre todos os acionistas da Companhia, incluindo o acionista não controlador.

O Acordo de Acionistas é válido por um período de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado por acordo entre as partes.

O Acordo de Acionistas ficará arquivado na sede social da Companhia e está disponível para consulta nos *websites* da Companhia (ri.interconstrutora.net.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/pt_br).

Juiz de Fora, 9 de junho de 2020.

Cid Maciel Monteiro de Oliveira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores